

EDITAL

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri da prova de doutoramento no ramo de Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, na especialidade em Geografia e Planeamento, no âmbito do Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Lisboa e da Universidade Nova de Lisboa, requerida pela mestre **Cláudia Luísa Gouveia dos Santos**, no uso das competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, faz saber que:

1 - O Júri da referida prova é constituído pelas seguintes vogais:

- Professor Ilan Kelman, Professor, Institute for Global Health, University College London, Reino Unido;
- Doutora Maria Joana Ferreira de Lima Roque de Pinho, Investigadora Integrada, Escola de Sociologia e Políticas Públicas, Iscte-Instituto Universitário de Lisboa;
- Doutor Jorge da Silva Macaísta Malheiros, Professor Associado, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática, Departamento de Geografia e Planeamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Morais Lavadinho Mourato, Investigador Auxiliar, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e orientador da tese.

2 - A tese apresentada tem por título *Defying Climate Determinism: A Study of Climate Change and Migration Decisions in Guinea-Bissau*.

3 - O ato público da defesa da tese realiza-se no dia **26 de julho de 2023**, pelas **10h00**, na Sala Maria de Sousa do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com recurso ao sistema de videoconferência, através da hiperligação <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/96074083313?pwd=KzRjaHgre3hWODh0aDFZR3ZjUHhMlUT09>, ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

4 - A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

5 - Concluídas a prova, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 26 de junho de 2023

A Presidente do Júri



Doutora Ana Nunes de Almeida